

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu*

A U T Ó G R A F O


DELIBERAÇÃO Nº 548, DE 17 DE ABRIL DE 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciono a seguinte deliberação :

Art. 1º - Fica denominada Rua REGINALDO JOSÉ DA SILVA a Rua localizada no Bairro Gangori, no 1º Distrito dêste Município, com início no Clube Piratas até o Pontilhão sôbre o afluente do Riacho Gangori.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de abril de 1973.

  
\_\_\_\_\_  
Manoel da Silva  
Presidente